



# Jornal Oficial do Município de Quixaba-PB

Criado pela Lei n.º 044/97

De 21 de março de 1997

**ÓRGÃO OFICIAL DE IMPRENSA DO GOVERNO MUNICIPAL**

**Quixaba-PB, sábado, 24 de fevereiro de 2024**

## Atos do Poder Executivo

### Conselhos

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO N.º 001/2024 – CMAS

**Dispõe sobre a aprovação de Contas dos recursos recebidos por meio do IGD-PBF e IGD-SUAS e despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Quixaba – PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º APROVAR recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD/PBF, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

Art. 2.º - APROVAR recursos recebidos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD/SUAS, referente ao exercício do ano de 2022, atinente à Proteção Social Básica.

Art. 3.º - APROVAR as despesas financeiras, referente ao exercício do ano de 2022, referente aos serviços socioassistências.

Art. 4.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba – PB, 20 de fevereiro de 2024.

*Sandra Maria Alves de Sousa Candeia*

Sandra Maria Alves de Sousa Candeia  
Presidente do CMAS – Quixaba/PB  
Portaria n.º 61/2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO N.º 002/2024 – CMAS

**Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para o Cofinanciamento do Governo Federal referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Quixaba – PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - APROVAR, o Plano de Ação do SUAS/WEB, referente ao exercício do ano de 2024, atinente ao Sistema Único de Assistência Social.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba – PB, 20 de fevereiro de 2024.

*Sandra Maria Alves de Sousa Candeia*

Sandra Maria Alves de Sousa Candeia  
Presidente do CMAS – Quixaba/PB  
Portaria n.º 61/2023

#### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### RESOLUÇÃO N.º 003/2024 – CMAS

**Dispõe sobre a aprovação da Prestação de Contas dos recursos recebidos por meio do Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício do ano de 2023.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) do município de Quixaba – PB, no uso de suas atribuições legais, após reunião ordinária realizada no dia 20 de fevereiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1.º - APROVAR a Prestação de Contas dos recursos recebidos pelo Cofinanciamento Estadual, referente ao exercício do ano de 2023.

Art. 2.º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quixaba – PB, 20 de fevereiro de 2024.

*Sandra Maria Alves de Sousa Candeia*

Sandra Maria Alves de Sousa Candeia  
Presidente do CMAS – Quixaba/PB  
Portaria n.º 61/2023

#### Prefeitura Municipal de Quixaba-PB

Rua Francisco de Assis, 295 - Centro - CEP: 58.733-000  
Quixaba - Paraíba - CNPJ: 08.881.567/0001-26

Site: quixaba.pb.gov.br - E-mail: comunicacao@quixaba.pb.gov.br